



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

4R Sistemas

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 Período de Ref.: 01/01/2015 a 28/02/2015 - 1º Bimestre (Janeiro/Feveireiro)

Página: 1/3

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
1		DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	39.000.000,00	39.985.076,63	10.220.923,01	10.220.923,01	1,00	29.764.153,62	6.466.794,57	6.466.794,57	1,00	33.518.282,06
2	01	LEGISLATIVA	1.774.000,00	1.774.000,00	260.526,98	260.526,98	0,03	1.513.473,02	260.526,98	260.526,98	0,04	1.513.473,02
3	01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.774.000,00	1.774.000,00	260.526,98	260.526,98	0,03	1.513.473,02	260.526,98	260.526,98	0,04	1.513.473,02
4	04	ADMINISTRAÇÃO	4.843.000,00	4.958.000,00	1.362.463,08	1.362.463,08	0,13	3.595.536,92	840.107,64	840.107,64	0,13	4.117.892,36
5	04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.638.000,00	3.638.000,00	1.095.577,29	1.095.577,29	0,11	2.542.422,71	611.013,30	611.013,30	0,09	3.026.986,70
6	04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.190.000,00	1.305.000,00	266.885,79	266.885,79	0,03	1.038.114,21	229.094,34	229.094,34	0,04	1.075.905,66
7	04.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
8	06	SEGURANÇA PÚBLICA	200.000,00	200.000,00	3.213,68	3.213,68	0,00	196.786,32	3.159,68	3.159,68	0,00	196.840,32
9	06.182	DEFESA CIVIL	200.000,00	200.000,00	3.213,68	3.213,68	0,00	196.786,32	3.159,68	3.159,68	0,00	196.840,32
10	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.706.000,00	1.706.000,00	227.273,03	227.273,03	0,02	1.478.726,97	199.332,40	199.332,40	0,03	1.506.667,60
11	08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	300.000,00	300.000,00	19.688,16	19.688,16	0,00	280.311,84	19.688,16	19.688,16	0,00	280.311,84
12	08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.406.000,00	1.406.000,00	207.584,87	207.584,87	0,02	1.198.415,13	179.644,24	179.644,24	0,03	1.226.355,76
13	09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	180.000,00	180.000,00	28.106,33	28.106,33	0,00	151.893,67	28.106,33	28.106,33	0,00	151.893,67
14	09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	180.000,00	180.000,00	28.106,33	28.106,33	0,00	151.893,67	28.106,33	28.106,33	0,00	151.893,67
15	10	SAÚDE	12.197.000,00	12.561.734,37	4.852.685,73	4.852.685,73	0,47	7.709.048,64	2.138.428,53	2.138.428,53	0,33	10.423.305,84
16	10.301	ATENÇÃO BÁSICA	9.707.000,00	9.955.734,37	4.165.678,68	4.165.678,68	0,41	5.790.055,69	1.792.230,52	1.792.230,52	0,28	8.163.503,85
17	10.302	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.365.000,00	1.365.000,00	429.007,53	429.007,53	0,04	935.992,47	161.811,01	161.811,01	0,03	1.203.188,99
18	10.303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	470.000,00	470.000,00	111.444,18	111.444,18	0,01	358.555,82	89.981,60	89.981,60	0,01	380.018,40
19	10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	350.000,00	350.000,00	60.295,39	60.295,39	0,01	289.704,61	60.295,39	60.295,39	0,01	289.704,61
20	10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	300.000,00	416.000,00	86.259,95	86.259,95	0,01	329.740,05	34.110,01	34.110,01	0,01	381.889,99
21	10.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
22	12	EDUCAÇÃO	8.830.000,00	9.450.342,26	1.726.883,29	1.726.883,29	0,17	7.723.458,97	1.388.755,88	1.388.755,88	0,21	8.061.586,38
23	12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	680.000,00	680.000,00	152.873,10	152.873,10	0,01	527.126,90	56.059,62	56.059,62	0,01	623.940,38
24	12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	2.660.000,00	2.660.000,00	529.137,27	529.137,27	0,05	2.130.862,73	472.402,36	472.402,36	0,07	2.187.597,64
25	12.362	ENSINO MÉDIO	140.000,00	140.000,00	31.182,16	31.182,16	0,00	108.817,84	21.990,21	21.990,21	0,00	118.009,79
26	12.363	ENSINO PROFISSIONAL	70.000,00	70.000,00	5.027,05	5.027,05	0,00	64.972,95	4.289,98	4.289,98	0,00	65.710,02
27	12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	4.400.000,00	5.020.342,26	988.153,79	988.153,79	0,10	4.032.188,47	813.503,79	813.503,79	0,13	4.206.838,47
28	12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	160.000,00	160.000,00	20.509,92	20.509,92	0,00	139.490,08	20.509,92	20.509,92	0,00	139.490,08
29	12.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	720.000,00	720.000,00	0,00	0,00	0,00	720.000,00	0,00	0,00	0,00	720.000,00
30	13	CULTURA	400.000,00	400.000,00	130.368,28	130.368,28	0,01	269.631,72	120.628,28	120.628,28	0,02	279.371,72
31	13.391	PATRIMÔNIO HIST., ART. E ARQUEOLÓGICO	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
32	13.392	DIFUSÃO CULTURAL	360.000,00	360.000,00	130.368,28	130.368,28	0,01	229.631,72	120.628,28	120.628,28	0,02	239.371,72
33	15	URBANISMO	4.400.000,00	4.400.000,00	770.671,20	770.671,20	0,08	3.629.328,80	748.801,89	748.801,89	0,12	3.651.198,11
34	15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	510.000,00	510.000,00	48.996,71	48.996,71	0,00	461.003,29	48.996,71	48.996,71	0,01	461.003,29
35	15.452	SERVIÇOS URBANOS	3.890.000,00	3.890.000,00	721.674,49	721.674,49	0,07	3.168.325,51	699.805,18	699.805,18	0,11	3.190.194,82
36	16	HABITAÇÃO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

4R Sistemas

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2015 a 28/02/2015 - 1º Bimestre (Janeiro/Febrero)

Página: 2/3

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
37	16.482	HABITAÇÃO URBANA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
38	17	SANEAMENTO	1.530.000,00	1.530.000,00	426.660,34	426.660,34	0,04	1.103.339,66	315.043,09	315.043,09	0,05	1.214.956,91
39	17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.530.000,00	1.530.000,00	426.660,34	426.660,34	0,04	1.103.339,66	315.043,09	315.043,09	0,05	1.214.956,91
40	18	GESTÃO AMBIENTAL	95.000,00	95.000,00	19.016,58	19.016,58	0,00	75.983,42	18.109,44	18.109,44	0,00	76.890,56
41	18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	95.000,00	95.000,00	19.016,58	19.016,58	0,00	75.983,42	18.109,44	18.109,44	0,00	76.890,56
42	20	AGRICULTURA	325.000,00	325.000,00	21.043,35	21.043,35	0,00	303.956,65	21.043,35	21.043,35	0,00	303.956,65
43	20.605	ABASTECIMENTO	55.000,00	55.000,00	220,76	220,76	0,00	54.779,24	220,76	220,76	0,00	54.779,24
44	20.606	EXTENSÃO RURAL	270.000,00	270.000,00	20.822,59	20.822,59	0,00	249.177,41	20.822,59	20.822,59	0,00	249.177,41
45	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	345.000,00	345.000,00	80.338,16	80.338,16	0,01	264.661,84	80.338,16	80.338,16	0,01	264.661,84
46	23.691	PROMOÇÃO COMERCIAL	205.000,00	205.000,00	53.875,08	53.875,08	0,01	151.124,92	53.875,08	53.875,08	0,01	151.124,92
47	23.695	TURISMO	140.000,00	140.000,00	26.463,08	26.463,08	0,00	113.536,92	26.463,08	26.463,08	0,00	113.536,92
48	26	TRANSPORTE	1.115.000,00	1.115.000,00	220.652,38	220.652,38	0,02	894.347,62	213.392,32	213.392,32	0,03	901.607,68
49	26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.115.000,00	1.115.000,00	220.652,38	220.652,38	0,02	894.347,62	213.392,32	213.392,32	0,03	901.607,68
50	27	DESPORTO E LAZER	315.000,00	315.000,00	60.636,54	60.636,54	0,01	254.363,46	60.636,54	60.636,54	0,01	254.363,46
51	27.813	LAZER	315.000,00	315.000,00	60.636,54	60.636,54	0,01	254.363,46	60.636,54	60.636,54	0,01	254.363,46
52	28	ENCARGOS ESPECIAIS	480.000,00	365.000,00	30.384,06	30.384,06	0,00	334.615,94	30.384,06	30.384,06	0,00	334.615,94
53	28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	480.000,00	365.000,00	30.384,06	30.384,06	0,00	334.615,94	30.384,06	30.384,06	0,00	334.615,94
54		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
55		RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56		DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57		TOTAL (III) = (I + II)	39.000.000,00	39.985.076,63	10.220.923,01	10.220.923,01	1,00	29.764.153,62	6.466.794,57	6.466.794,57	1,00	33.518.282,06

Obs.: Contas intra-orçamentárias, inclusive os cálculos previstos nos cabeçalhos, deverão ser preenchidos manualmente pelo ente da Federação.

BORBOREMA, 25 de Março de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

4R Sistemas

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2015 a 28/02/2015 - 1º Bimestre (Janeiro/Febrero)

Página: 3/3

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	

VIRGÍLIO DO AMARAL FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 086.087.858-97

JOÃO GREGÓRIO GONÇALVES
CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE
CRC 1SP054582/O-3

RODOLFO ARISTIDES LUIZ
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO
CPF 277.725.908-90